



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 03/2024.**

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, no dia 21.03.2024, às 08h30min, no Plenário Ênio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer conjunto ao Projeto de Lei número 03/2024.

Após analisar o Projeto de Lei que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RS A ALTERAR A TABELA DO PADRÃO DE VENCIMENTO DO QUADRO GERAL DOS CARGOS EFETIVOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.370, DE 31/03/2016”, ambas as Comissões Permanentes entendem que o mesmo não preenche os requisitos básicos, razão pela qual disponibiliza o presente voto não favorável à sua tramitação.

Dessa forma, com fundamento no artigo 54 da Lei Orgânica deste Município, o Projeto de Lei nº 03/2024 fica arquivado.

Alto Alegre-RS, 21 de março de 2024.

Daltro Cardoso

Fernando Luiz Puhl

Gilson Maier

Sirineo Demaman